



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

02
JL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Nº 03/84

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de Dezembro de 1984

Presidente

"Visa alterar a redação do artigo 3º, do Autógrafo - de Decreto Legislativo nº 04/82, que fixa os subsídios e a verba de representação do Prefeito Municipal, para o período de 01.02.83 a 31.01.89".

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de Dezembro de 1984

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - o artigo 3º do Autógrafo de Decreto Legislativo nº 04/82, de 30 de Novembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º) - O valor do subsídio mencionado no artigo primeiro, será corrigido, semestralmente, de acordo com os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional!"

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1985, revogadas/ as disposições em contrário.

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de Dezembro de 1984.
Pirassununga, 19 de 03 de 1985.

Presidente

Elias Mansur
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 03 de 1985.

Presidente